



Resolução nº 86/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

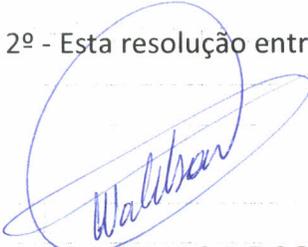
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembléia Ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2ª Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo:

MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA
CABEDELO	09012.493000/1100-02	Nº 011 / SOTERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
SALGADINHO	11321.779000/1100-01	APOIO CONSTRUÇÕES E EMPR. LTDA
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	112278130001/10-003	CONSTRUTORA TREME TERRA LTDA
CAAPORÃ	10975.0440001/10-003	CRISTAL Construções e Incorporações LTDA
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	08924.05000/1090-03	ELITFE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
QUEIMADAS	11162.629000/1100-03	Nº02 LUCA Construções e Incorporações LTDA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB